

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0014311-5

SAS - PI

EDITAL nº: 100/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

CAPACIDADE: 90

A OSC Colmeia Instituição a Serviço da Juventude foi a única proponente para o edital acima descrito. Discorreu corretamente sobre os dados do serviço a ser terceirizado e propôs o nome fantasia de CCA Colmeia. Iniciou a proposta com um breve histórico da Organização e com conhecimento da realidade do objeto ao razoar sobre o “*modus operandis*” de um SCFV/CCA. Especificou seus objetivos de acordo com o anexo VI do edital e apresentou particularidades do território relacionadas ao público alvo. Como forma de atingir as metas e o método de aferição de seu cumprimento, expôs a contento sobre as dimensões de Estrutura físicas e administrativa/ Serviço, Processo, Atividades/ Produtos ou Resultados e Recursos Humanos, assim como apontou os indicadores de avaliação do resultado.

Detalhou corretamente o público alvo, as formas de controle e acesso ao serviço e informou sobre as características do ambiente físico onde será executada a oferta. Vinculou suas ações às legislações, protocolos e normas técnicas vigentes, citando LOAS, PNAS, SUAS, entre outras e indicou referência e contrarreferência com o CRAS Pinheiros, assim como, articulações com demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas.

Propõe uma metodologia participativa, com foco nas necessidades do usuário, através de ações socioeducativas de caráter individual e coletivo com destaques para a “democracia e o processo de participação” como forma de proteção e emancipação das famílias. Como estratégias de implantação da metodologia citam “princípios teóricos do conhecimento” sendo: o usuário como sujeito de seus direitos; a horizontalidade no processo educativo; o fortalecimento da equipe de trabalho; o conhecimento e compreensão sobre a realidade social e intervenções sociais processuais. Também apontam estratégias organizacionais, administrativas, tipos de intervenção e utilização de recursos sempre tendo como intuito a participação do público atendido.

Em relação ao trabalho social com usuários e suas famílias apresentaram como “eixos norteadores” as atividades individualizadas e as reuniões socioeducativas com as famílias e com vistas a possibilidade de desenvolvimento da autonomia individual, do fortalecimento e convívio familiar e do acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Os Recursos Humanos seguem o estabelecido no Edital com detalhes das atribuições, competências, carga horária e especificando corretamente a distribuição para operacionalizar as ações propostas.

Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, a OSC apontou o valor corretamente para OSC com Isenção da Cota Patronal e desconto de 1% do PIS de acordo com a planilha referencial de custos do serviço. Apontaram proporcionalidade no rateio de concessionárias com a sede da OSC e ofertou contrapartida em Bens no valor de 64.000,00 que essa comissão avalia como favorável à execução do serviço.

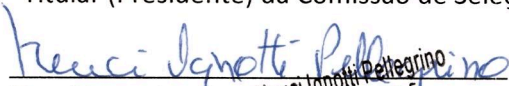
M.P.
ESTP
N

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Colmeia Instituição a Serviço da Juventude, CNPJ: 61.574.786/0001-45, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.



Carlos César Machado
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Neuci Ignotti Pellegrino
RF: 622.262-5

Titular da Comissão de Seleção



Natalia Ruta da Silva
Associação Social

Natalia Ruta da Silva
RF: 777.701.9 - CRESS: 34416
Titular da Comissão de Seleção